

Pag.

352





Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 330/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Cestrein Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 08.169.118/0001-50.

Processo licitatório n.º 127/2024 Pregão Eletrônico n.º 48/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de emissão de laudo técnico para contestação, pelos servidores municipais, do fator acidentário, apuração do fator de risco de acidente de trabalho, bem como capacitação, transferência de expertise e treinamento dos servidores públicos municipais, objetivando a recuperação de créditos previdenciários perante a Receita Federal.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edam (man!	9253
Gestor Substituto	Korem Hermes Fülben	127248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epigrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais indispensáveis documentos fiscalização. podem ser obtidos https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 30 de setembro de 2024

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900 EDSON KNAUL:88632350900 KNAUL:88632350900 Dados: 2024.09.30 15:33:17 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ÁDMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 01/10/24

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 330/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Cestrein Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 08.169.118/0001-50.

Processo licitatório n.º 127/2024 Pregão Eletrônico n.º 48/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de emissão de laudo técnico para contestação, pelos servidores municipais, do fator acidentário, apuração do fator de risco de acidente de trabalho, bem como capacitação, transferência de expertise e treinamento dos servidores públicos municipais, objetivando a recuperação de créditos previdenciários perante a Receita Federal.

Registro de Precos: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Vitor Hasa Jours	179540
Fiscal Substituto	Kandida mickely Hoofmann	134880

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis fiscalização, podem ser obtidos https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 30 de setembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.09.30 15:33:30 -03'00' Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 05 /10 /2024



Município de Mercedes

· Estado do Paraná

PORTARIA N.º 635/2024.

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n° 330/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 127/2024, Pregão Eletrônico n.º 48/2024:
 - I Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;
 - II Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

- Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 330/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 127/2024, Pregão Eletrônico n.º 48/2024:
 - I Fiscal Titular: Vítor Hugo Souza, Administrador de Pessoal, matrícula nº 179540;
 - II Fiscal Substituto: Kândida Mickely Hoffmann, Chefe da Divisão Contábil, matrícula nº 134880;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024.

LAERTON Assinado de forma digital p LAERTON WEBER:04530421 WEBER:04530421988 Dados: 2024.10.14 16:15:34

Laerton Weber PREFEITO

Publicado em: 14 de outubro de 2024 — Edição 3899
Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br